

# **CONTABILIDADE CRIATIVA**

**Andreia Sofia Neves de Sousa**

**2014/2015**

**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA**

## **Contabilidade Criativa**

---

Andreia Sofia Neves de Sousa – n.º 10619

**Docente: Doutora Cristina Gonçalves Góis**

**Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial**

**Disciplina: Relato Financeiro Empresarial**

**Coimbra, 5 de Fevereiro de 2015**

*“Trata-se, como diz o povo, de “escrever direito por linhas tortas”.*

*(Pinto, 2011)*

## Índice

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. DEFINIÇÃO DE CONTABILIDADE CRIATIVA .....	6
2.1. Contabilidade criativa versus Fraude contabilística .....	7
2.2. Países anglo-saxónicos e continentais .....	9
2.3. Contabilidade criativa versus SNC .....	10
2.4. Imagem fiel versus Imagem conveniente .....	12
2.5. Contabilidade criativa e o Justo Valor .....	13
3. RAZÕES/MOTIVAÇÕES PARA O APARECIMENTO DA CC .....	13
4. OBJECTIVOS DA CONTABILIDADE CRIATIVA .....	17
5. PRÁTICAS CONTABILÍSTICAS CRIATIVAS .....	18
5.1. Casos .....	22
6. FORMAS DE “COMBATER” .....	24
6.1. Governo das Sociedades .....	25
6.2. Auditoria .....	26
7. CONTABILIDADE CRIATIVA VERSUS ÉTICA .....	27
8. CONCLUSÕES .....	28
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	30

## 1. INTRODUÇÃO

Como fonte privilegiada para a obtenção de informações sobre a “saúde” financeira empresarial, a contabilidade deve prestar informações verídicas aos denominados utentes da informação financeira, preparada de uma forma imparcial e, representando a verdadeira situação da empresa. Mas infelizmente muitas vezes não é o que acontece.

Por incrível que pareça, não é assim tão invulgar que as empresas tenham pelo menos dois balanços. Um primeiro balanço que é o real e que serve como fonte de informação para a equipa de gestão na tomada de decisões, e um segundo que a empresa cataloga como “oficial” sendo este apresentado à administração fiscal e à banca. Como é óbvio entre estes dois balanços existe manipulação de resultados mais ou menos significativos, que se encontram de acordo com os benefícios que a empresa pretende obter no curto prazo, ou, por outras palavras, enganar alguém.

Este segundo balanço, vai espelhar uma realidade que não existe. Trata-se de recorrer a técnicas de contabilidade criativa (CC), que embora legais, dado que consistem no aproveitamento da flexibilidade existente nos princípios e normas contabilísticas levantam questões éticas.

Mesmo não infringindo a legalidade, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) veio permitir uma certa subjectividade, proporcionando uma flexibilidade na utilização dos critérios, o que permite abrir várias possibilidades de uma só realidade ser evidenciada de várias maneiras, de acordo com a vontade da empresa.

O presente trabalho tem como finalidade demonstrar de que forma a manipulação de resultados influencia a realidade contabilística, identificar as principais práticas e motivações da contabilidade criativa. Observar-se-á o impacto do SNC, bem como a análise da fronteira da contabilidade criativa com a ética. Por fim, ver-se-á algumas formas de combater estas práticas.

A contabilidade criativa vai ser sempre um tema de investigação, dado que a sua resolução definitiva é muito difícil de alcançar pois, face às políticas contabilísticas previstas no SNC, diferentes critérios de mensuração, estimativas, entre outros, ficará sempre a cargo do órgão de gestão a tomada de decisão (sob a óptica que mais lhe favorece) sobre como as suas demonstrações financeiras serão elaboradas.

## 2. DEFINIÇÃO DE CONTABILIDADE CRIATIVA

A origem do termo “contabilidade criativa” é anglo-saxónica tanto na sua forma prática como na sua vertente estratégica. Esta expressão tem vindo a ser usada há já alguns anos e começou a fazer parte do vocabulário dos profissionais e investigadores da contabilidade. A sua proveniência pode ser diversa atendendo á intenção ou não intenção do contabilística na elaboração das demonstrações financeiras.

Esta designação resulta da tradução de “*creative accounting*” e o seu aparecimento pressupõe-se que ocorreu na década de 80 como Smith (1992) citado por Faria (2007) afirma, baseando-se na sua experiência como analista de investidores, entende que a contabilidade criativa “*dá-nos a impressão de que grande parte do aparente crescimento dos níveis, ocorridos nos anos 80, terá sido mais um resultado de um jogo de mãos contabilísticas do que do genuíno crescimento económico.*”

Na literatura contabilística não existe uma definição consensual sendo adoptadas várias expressões para descrever o mesmo fenómeno como sejam: *earnings management*, *earnings manipulation*, *creative accounting* e *financial number game*.

As principais causas, que serão abordadas com mais atenção num capítulo posterior, devem-se á:

- Subjectividade de alguns elementos contabilísticos
- Flexibilidade das normas contabilísticas.

A subjectividade é por força da sua natureza pouco clara, difícil de medir, classificar e reconhecer. A flexibilidade dá ao contabilista, múltiplas alternativas e critérios vários que poderá seguir no processo de elaboração e publicação da informação contabilística. Neste sentido, a maleabilidade da informação contabilística permite a manipulação dos valores contabilísticos, originando assim a contabilidade criativa.

Assim, e de acordo com Amat e Blake (1996), a contabilidade criativa consiste em manipular a informação contabilística para se aproveitar dos vazios das normas existentes e das diferentes práticas de valorimetria oferecidas, transformando-se as contas anuais que têm que ser naquelas que quem as prepara prefere que sejam.

Gadea e Callao (1999) afirmam que a CC consiste em aproveitar as possibilidades oferecidas pelas normas (oportunidades, subjectividades, opções de escolha, vazios jurídicos, etc.) para apresentar demonstrações contabilísticas que reflectam a imagem desejada.

Neste sentido, a contabilidade criativa é essencialmente um processo de uso das normas contabilísticas, que consiste em dar a volta á legislação. A intenção é procurar uma escapatória baseada na flexibilidade e nas omissões existentes dentro dessas normas, a fim de que as demonstrações financeiras pareçam algo diferentes ao que estava estabelecido nelas. (Jameson, 1988)

Baseando-se na mesma linha orientadora, Naser (1993) defende que a contabilidade criativa é o resultado da transformação dos valores contabilísticos daquilo que realmente são para aquilo que se pretende. Desta forma, aqueles que a elaboram transformam-na, alterando aquilo que é para aquilo que deseja, aproveitando as facilidades que as normas existentes proporcionam. Da mesma opinião é Mayoral (1997) que reforça a ideia de que a CC consiste na transformação das contas anuais do que tem que ser no que se prefere que sejam.

Para Saludas (1999), “*a Contabilidade Criativa é uma arte onde os grandes artistas da contabilidade se aproveitam das brechas oferecidas pelas normativas para imaginar um enredo fiscal ou financeiro*”. Assim, a CC pode ser catalogada como uma magnífica falsidade de obras de arte contabilística constituídas de estruturas de verdade engenharia contabilística. Desta forma, consegue-se espelhar uma imagem fiscal ou societária desejada para as empresas.

A contabilidade criativa inclui ainda a chamada “*big bath accounting*”. Esta expressão significa em linguagem corrente “dar um banho às contas”, que se traduz em incluir todos os custos que sejam possíveis (por exemplo, aumentando as provisões e imparidades) ou diferir os rendimentos quando se pensa que já não consegue atingir os resultados que se pretendem. Esta expressão resulta na redução de resultados correntes pelo diferimento de rendimentos ou pelo acréscimo de custos. (Healy, 1985)

Em suma, pode-se dizer que a contabilidade criativa aproveita-se da assimetria da informação ou da utilização de normas contabilísticas aceites de uma forma flexível e possível de manobrar visto, que nelas existem omissões e/ou diferentes possibilidades de interpretação, o que leva a práticas diferentes daquelas que era suposto vigorar (diferença entre o espírito da lei e a letra da lei) (Marques e Silva, 2010 citados por Rodrigues e Tavares, 2013).

## **2.1. Contabilidade criativa versus Fraude contabilística**

Como se viu no ponto anterior, a contabilidade criativa resulta, essencialmente da possibilidade de utilização de opções contabilísticas ou contabilístico-fiscais inerentes as políticas contabilísticas (v.g. amortizações, provisões, acréscimos e diferimentos), no sentido de se apurar

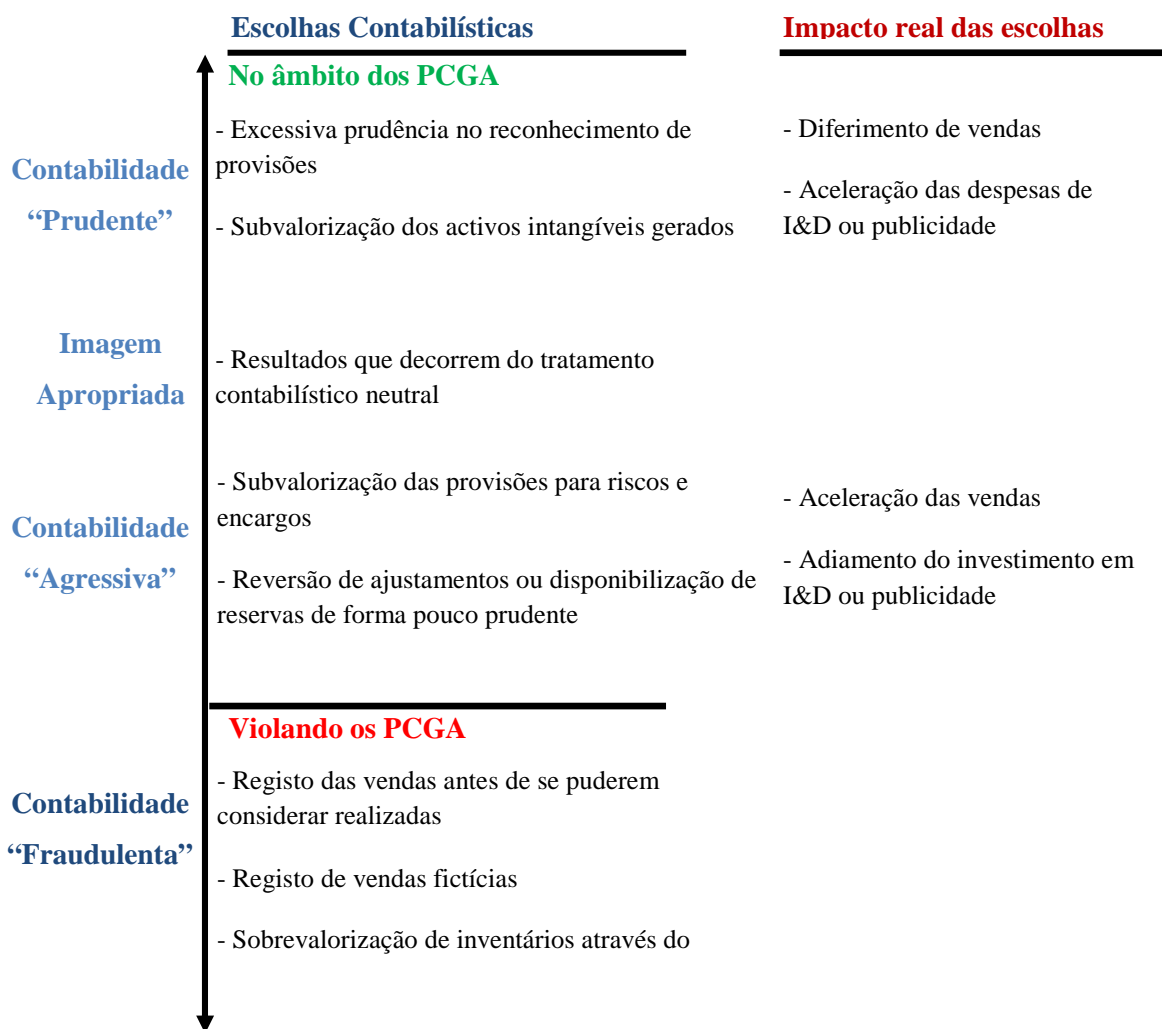
um resultado contabilístico que se quer em vez daquele que deveria ser, ou seja a CC desenvolve-se dentro da legalidade vigente.

Posto isto, em casos que o quadro conceptual tem omissões ou permite opções ou ainda adopta procedimentos alternativos, a contabilidade criativa consistirá na escolha de uma solução que permite atingir determinados objectivos, sendo a escolha resultante da prossecução de um determinado resultado em termos de qualidade de informação. Como afirma Guimarães (2011) a contabilidade criativa “nada tem a ver com as práticas contabilísticas irregulares (v.g. fraudes) ”.

Na mesma linha, Duarte e Ribeiro (2007) distinguem a contabilidade criativa e manipulação contabilística, considerando que esta última sai do âmbito da subjectividade e distorce intencionalmente a verdadeira informação.

A fig. 1 que destaca as diferentes práticas contabilísticas.

**Fig 1. Distinção entre manipulação dos resultados e fraude**



Fonte: Marques & Rodrigues (2007). Elaboração própria.



Ressalva-se que a fronteira entre estes dois conceitos é muito ténue. A prática seguida por via da contabilidade criativa encontra-se num caminho entre as práticas verdadeiramente correctas e éticas e a ilegalidade ou a fraude, se bem que é difícil delimitar onde acaba a ética e se inicia a criatividade e onde termina esta e começa a fraude.

Apreciando a questão em termos de censura, enquanto que, na pura manipulação fraudulenta ou na adopção deliberada de procedimentos errados o processo é condenável, o mesmo não se passa já na contabilidade criativa, pois a escolha é legítima ou legal. Pode, é, condenar-se o sistema vigente que permitiu a manipulação da informação.

Dentro deste conceito, é obvio que a amplitude do campo de aplicação da contabilidade criativa será tanto maior, quanto menos rígidas ou taxativas forem as normas contabilísticas vigentes.

Rodrigues (2013) citado em Rodrigues e Tavares (2013) usa uma máxima chinesa para dizer que a contabilidade não precisa de ser “exactamente errada”, só precisa de ser “aproximadamente correcta”.

## **2.2. Países anglo-saxónicos e continentais**

A importância da profissão contabilística pode influenciar as normas contabilísticas de um país, dependendo de factores como a sua força, tamanho e competência (Nobes & Parker, 2000).

Nos países anglo-saxónicos as normas são, geralmente, flexíveis, tendo a profissão a responsabilidade de, sobre a supervisão das entidades governamentais, emitir recomendações sobre as suas práticas. (Niyama, 2014)

Os termos sistema Anglo-Saxónico e sistema Continental Europeu são, não raras vezes, utilizados na comparação de modelos de desenvolvimento contabilístico dos países desenvolvidos. Autores como Callao e Jarne (1995) e Nobes (1996) apresentam diversos parâmetros de comparação entre os sistemas contabilísticos que permitem o seu agrupamento nos dois blocos referidos anteriormente.

O Quadro 1 apresenta os principais parâmetros de comparação dos dois sistemas, de acordo com a sua influência: Anglo-saxónica (ex. Austrália, Dinamarca, Estados Unidos, Irlanda e Reino Unido) ou Continental Europeia (ex. Alemanha, Espanha, França, Grécia).

**Quadro 1 - Causas da diversidade contabilística - Áreas de influência**

<b>Parâmetros de Comparação</b>	<b>Anglo-Saxónica</b>	<b>Continental Europeia</b>
Relação entre contabilidade e fiscalidade	Escassa ou nula	Forte
Influência da profissão contabilística	Forte	Reduzida
Principais fontes de financiamento	Invest. Privado	Bancos e Estado (em menor grau)
Objectivo principal da informação contabilística	Imagem verdadeira e apropriada	Imagem verdadeira e apropriada mas orientada para a forma legal e para o estrito cumprimento da lei
Regulamentação contabilística destina-se à protecção de	Investidores	Credores
Nível de Divulgação	Muita	Pouca
Predomínio de	Standards profissionais e a substância sobre a forma	Disposições governamentais e a forma sobre a substância

Fonte: Callao e Jarne (1995) e Nobes (1996).

Relativamente ao modelo de desenvolvimento contabilístico português, embora exista um relativo vazio no que concerne à sua inclusão em estudos empíricos internacionais (Rodrigues & Pereira, 2004), é incluído na análise ao ambiente contabilístico de diversos países efectuada por Callao e Jarne (1995), sendo apresentadas as suas principais características:

- Influência do sistema Continental Europeu;
- Relação muito intensa entre a contabilidade e a fiscalidade;
- Escassa influência da profissão contabilística;
- Predomínio das instituições bancárias como principais financiadores;
- A imagem fiel e verdadeira, mas sujeita à estrita aplicação da lei, é o objectivo principal da informação contabilística, encontrando-se esta orientada para a protecção dos credores.

### **2.3. Contabilidade criativa versus SNC**

Portugal e muitos países passaram a adoptar a partir de 2005 as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Em 2002, um regulamento da União Europeia (n.º1606) veio exigir que todas as empresas cotadas adoptassem as IFRS na elaboração das contas consolidadas.

Embora a título voluntário, Portugal revogou o POC e as Directrizes Contabilísticas em vigor, e a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) emitiu o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que se baseia nas normas do IASB - *International Accounting Standards*

*Board*. O objectivo foi promover a comparabilidade da informação financeira dentro do país e dentro da União Europeia e, aumentar a qualidade do relato financeiro.

Mas até que ponto o novo normativo contabilístico que se está a usar irá proporcionar mais ou menos manipulação de contas? A tese de que irá reduzir a possibilidade de manipulação das contas baseia-se o facto das normas do IASB serem consideradas de maior qualidade, conterem menos opções e menos vazios normativos, decorrendo assim um menor campo de manipulação.

Mas por outro lado, o modelo de normalização do IASB é um modelo baseado em princípios, completamente diferente do estabelecido na anterior normalização existente no nosso país, representando uma alteração completa de filosofia que coloca uma responsabilidade maior nos julgamentos dos profissionais de contabilidade.

Esta possibilidade de se efectuar julgamentos profissionais que podem ser subjectivos e depender de profissional para profissional, leva a que muitos acreditem que a manipulação pode estar mais facilitada. Assim, apesar de haver ideia de que as IFRS são normas de mais qualidade do que grande parte dos normativos locais, por permitirem menos opções e serem mais completas, a verdade é que a natureza social da contabilidade e a possibilidade de se emitirem julgamentos profissionais, faz com que a manipulação nas contas possa não diminuir.

No caso português, verifica-se que a chamada Estrutura Conceptual (EC) acaba por não ter qualquer cientificidade, já que o próprio sistema prevê o seu desrespeito pelo conteúdo das NCRF - Norma Contabilística de Relato Financeiro. Pois, na verdade, o §4 da EC do SNC diz textualmente: “A Comissão de Normalização Contabilística reconhece que em alguns casos pode haver conflito entre a EC e uma qualquer NCRF. Nos casos em que haja um conflito, os requisitos da NCRF prevalecem em relação á EC”.

Deve-se ter também em linha de conta que a utilização da contabilidade criativa é orientada para a obtenção de um maior ou menor resultado contabilístico, depende dos fins e das necessidades dos diversos utilizadores das demonstrações financeiras. Veja-se então, algumas características inerentes às normas contabilísticas que podem facilitar a manipulação dos resultados. Gadea e Callao (1999) identificaram um conjunto de características que podem facilitar a manipulação do resultado:

- a discricionariedade na aplicação de determinados princípios contabilísticos. Como por exemplo, o caso do **princípio da materialidade** que, ao basear-se na significância dos factos ocorridos, depende da percepção dos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras. Os limiares da materialidade não estão bem definidos, o que pode fazer com que a mesma operação

para um preparador da informação contabilística deva ser levada a resultados e para outro ao balanço.

Da mesma maneira, também o **princípio da prudência** pode ser seguido de forma bastante variável consoante o grau de aversão ao risco de quem esta a preparar as estimativas contabilísticas: para um indivíduo determinada situação pode ser vista como constituindo um risco importante ao qual deve ser aplicado o referido princípio, para outro, a mesma situação pode constituir um risco menor que não deva ser relevado nas demonstrações financeiras; a necessidade de se realizarem certas estimativas por parte da empresa (como é o caso da determinação da vida útil ou das provisões), pode incorporar alguma subjectividade, abrindo caminho á manipulação.

- as diversas opções existentes nas normas no tratamento de determinadas matérias contabilísticas: acontecerá manipulação se os preparadores da informação contabilística puderem optar entre diferentes critérios contabilísticos, seleccionar procedimentos contabilísticos alternativos, não com o objectivo de expressar uma imagem verdadeira e apropriada da realidade empresarial, que constitui objectivo dos organismos normalizadores ao introduzi-los, mas com a intenção de transmitir a imagem que se deseja para a empresa (Mendes & Rodrigues, 2007).

- a existência de vazios normativos é também aproveitada para fazer manipulação ás contas, visto que ao não existir normalização que indique qual o tratamento contabilístico de um dado facto patrimonial, a empresa possui maior discricionariedade para decidir o respectivo tratamento em conformidade com os interesses por ela visados.

## 2.4. Imagem fiel versus Imagem conveniente

A terminologia “imagem fiel” é algo de difícil compreensão e interpretação sobretudo por parte dos utilizadores da contabilidade, pois o alcance da expressão “*true and fair*” pode implicar em interpretações divergentes sobre um mesmo facto. Assim, é quase praticamente impossível definir a expressão “imagem fiel”, por ser um facto de carácter conceitual muito filosófico, o qual não é susceptível de uma definição mediante um conjunto de regras detalhadas. Em efeito, não existe uma doutrina internacional que defina precisamente a interpretação da imagem fiel – *true and fair view* – que, no seu sentido literal, pudesse ser traduzida como “verdadeira e real”, ou “clara, correcta e leal”, ou “verdadeira e apropriada” ou também, sinteticamente, “visão real e correcta”.

Consenza (2002) acredita que a mais fundamental e essencial característica deste conceito está centrada na discussão “conteúdo/forma”, ou seja: o texto da lei (*true*), que representa a forma, devera ter primazia sobre o espírito económico (*fair*), que representa o conteúdo.

Logo, os conceitos de imagem fiel e contabilidade criativa encontram-se fortemente vinculados e interdependentes. Acredita-se que podem ser caracterizados como duas faces da mesma moeda. Portanto, perfilar os seus limites, alcances e conteúdo, aproximando-os da realidade empresarial, seria a forma de se evitar as manipulações conceituais.

## 2.5. Contabilidade criativa e o Justo Valor

Um dos aspectos conceptuais mais sublinhados no SNC é que os “juízos de valor” efectuados pelos preparadores das demonstrações financeiras (órgão de gestão) aumentam relativamente ao antigo normativo (POC), salientando-se a mencionada problemática do “justo valor”.

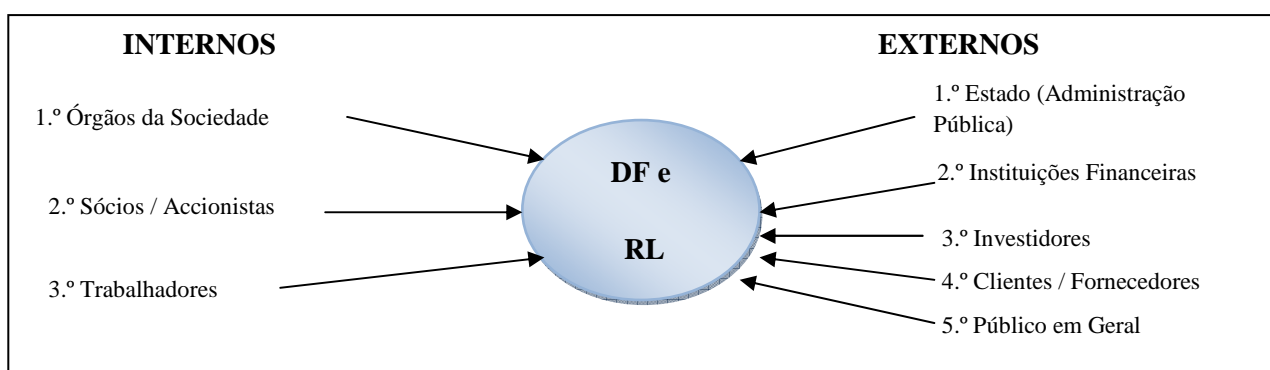
A contabilidade criativa cria assim uma relação íntima com o Justo Valor, já que para determiná-lo existem diversos critérios e determinadas circunstâncias para as quais é necessário o uso de suposições á sua estimativa. Como consequência um mesmo bem pode ser avaliado de diversas maneiras dependendo do mercado em que ele se transaccione e dos pressupostos considerados para a sua valoração.

Pinto (2011) tem vindo a definir o justo valor como aquele que justamente serve para enganar o próximo.

## 3. RAZÕES/MOTIVAÇÕES PARA O APARECIMENTO DA CC

Na verdade, a contabilidade e particularmente as demonstrações financeiras, sofrem pressões dos utentes. Assim, o resultado contabilístico é um resultado pressionado, sendo moldado, dentro das práticas da contabilidade criativa, e de acordo com os objectivos definidos pelo órgão de gestão da empresa. Essas pressões sobre as demonstrações financeiras (DF) e os resultados (RL), poderão ser esquematizadas da seguinte forma (fig 2.):

**Fig. 2 -Utentes ( Stakeholders) e a “pressão contabilística”**



No esquema hierarquiza-se os diversos *stakeholders* em função da importância que se lhe atribui como “factores de pressão” sobre as demonstrações financeiras e o resultado líquido.

Nos últimos anos têm sido publicados inúmeros estudos com o objectivo de isolar os resultados que decorrem das escolhas contabilísticas discricionárias ou oportunistas. Estes estudos permitem constatar que são vários os instrumentos de que serve a gestão no momento de manipular as contas, que podem agrupar-se em dois grandes grupos conforme a fig 3.

**Fig 3 – Instrumentos de manipulação dos resultados**

Tipo de decisões	Natureza das decisões
Decisões puramente financeiras	Trata-se de decisões relativas ao próprio registo contabilístico
Decisões reais	Trata-se de decisões que afectam estruturalmente a empresa

Fonte: Marques & Rodrigues (2007). Elaboração própria.

Trata-se de perceber como eventuais falhas na normalização contabilística ou, mais vulgarmente, de como o julgamento profissional permitido nas normas de contabilidade é aproveitado pelos preparadores das contas para as “maquilharem”, fazendo com que transmitam uma imagem que lhes é mais favorável mas que pode afastar-se da imagem “verdadeira e apropriada” que se presume que as contas dão das empresas.

São múltiplas as razões que caracterizam as práticas da CC e, obviamente, pretender simplificar as suas causas pode levar a uma perigosa transformação do seu conceito, uma vez que as suas fronteiras não se apresentam claramente definidas, envolvendo aspectos como a ética, a fraude e a responsabilidade social. Portanto, actualmente, as principais causas estão concentradas no impacto que podem ter as informações divulgadas sobre as decisões dos investidores nas bolsas de valores.

Vejamos então, as razões que têm os directores das empresas cujas acções estão cotadas nas bolsas, para manipularem as contas através da utilização da CC, destacam-se as seguintes:

- Manutenção de um fluxo constante de receitas: as empresas gostam de demonstrar uma tendência estável de crescimento da facturação e não evidenciar oscilações bruscas, o que poderia ser interpretado como risco pelo mercado.

- A contabilidade criativa também pode ser utilizada para manter em alta o preço das ações, por meio de mecanismos que reduzam aparentemente o endividamento ou aumentem as receitas e os resultados.
- A contabilidade criativa pode ser utilizada para atrasar a chegada de informação ao mercado financeiro, beneficiando alguns investidores.

Para Carvalho (2003), outras razões para as manipulações de dados contábilísticos podem motivar as entidades ao uso da CC: o uso de contratos de gaveta e a manipulação dos prazos dos direitos e obrigações, bem como mudanças de indexadores (índices), de acordo com o objectivo pretendido.

As razões para o aparecimento da CC nas demonstrações financeiras, segundo Cosenza (2002), estão apresentadas no quadro 2:

**Quadro 2 – Razões para o aparecimento da contabilidade criativa**

Motivação	Política Contabilística	Efeitos	Consequências
Influenciar nos resultados contábilísticos	<u>Agressiva</u>	Incrementa ou estabiliza o valor patrimonial da empresa no mercado de capitais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação positiva da gestão dos dirigentes;</li> <li>- Defesa contra aquisições hostis;</li> <li>- Melhora a posição negociadora dos contratos.</li> <li>- Incrementa a remuneração dos dirigentes;</li> <li>- Maior prestígio profissional.</li> </ul>
	<u>Conservadora</u>	Diminui as receitas ou aumenta as despesas e custos de forma a reduzir os lucros para sinalizar uma situação pior ao mercado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresenta uma situação crítica da empresa para tirar proveito no pagamento de impostos;</li> <li>- Evita exigências salariais elevadas;</li> <li>- Oculta a situação real frente aos competidores;</li> <li>- Permite reescalonar dívidas no longo prazo.</li> </ul>
	<u>Maquilhadora</u>	Estabiliza as receitas ou os lucros para apresentar um menor perfil de risco ao mercado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação positiva da gestão dos dirigentes;</li> <li>- Estabilidade na remuneração dos gerentes;</li> <li>- Maior prestígio profissional;</li> <li>- Impressiona os investidores de capital.</li> </ul>
Necessidades contratuais	<u>Agressiva</u>	Mostra bons indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria de posição na celebração de contratos;</li> <li>- Incrementa a remuneração dos executivos;</li> <li>- Maior estabilidade na permanência no cargo.</li> </ul>
	<u>Conservadora</u>	Mostra maus indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresenta uma situação crítica da empresa para tirar proveito no momento da renegociação de contratos, tanto da própria empresa como na remuneração dos gerentes;</li> <li>- Poupança para assegurar futuras remunerações.</li> </ul>
	<u>Maquilhadora</u>	Reduz os picos de receitas ou lucros, para apresentar um menor perfil de risco ao mercado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria de posição na celebração de contratos;</li> <li>- Estabilidade na remuneração dos dirigentes;</li> <li>- Poupança para assegurar futuras remunerações;</li> <li>- Atende imposições accionarias por dividendos.</li> </ul>

<b>Interesses políticos e sociais</b>	<u>Agressiva</u>	Mostra bons indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprimento de imposições legais;</li> <li>- Atendimento das exigências sociais;</li> <li>-Contempla as directrizes de gestão responsável.</li> </ul>
	<u>Conservadora</u>	Mostra maus indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mostra uma situação crítica da empresa para tirar proveito dos recursos públicos;</li> <li>- Evita exigências de reposição salarial;</li> <li>- Minimiza as suspeitas de que a empresa pratica o monopólio ou oligopólio no mercado;</li> <li>- Permite pleitear o aumento de tarifas nos sectores que estão sob regulamentação estatal;</li> <li>- Reduz as dividas fiscais-tributárias.</li> </ul>
	<u>Maquilhadora</u>	Evita excessivas flutuações que possam vir a deteriorar ou prejudicar a imagem social ou política da empresa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Minimiza as suspeitas de que a empresa pratica o monopólio ou oligopólio no mercado;</li> <li>- Planeamento do pagamento das dividas;</li> <li>- Evita reduzir as tarifas em sectores regulados.</li> </ul>

Fonte: Cosenza (2002) Elaboração própria.

Existem assim, diversos motivos associados ao mercado de capitais que podem incentivar os gestores das empresas a manipularem as demonstrações financeiras.

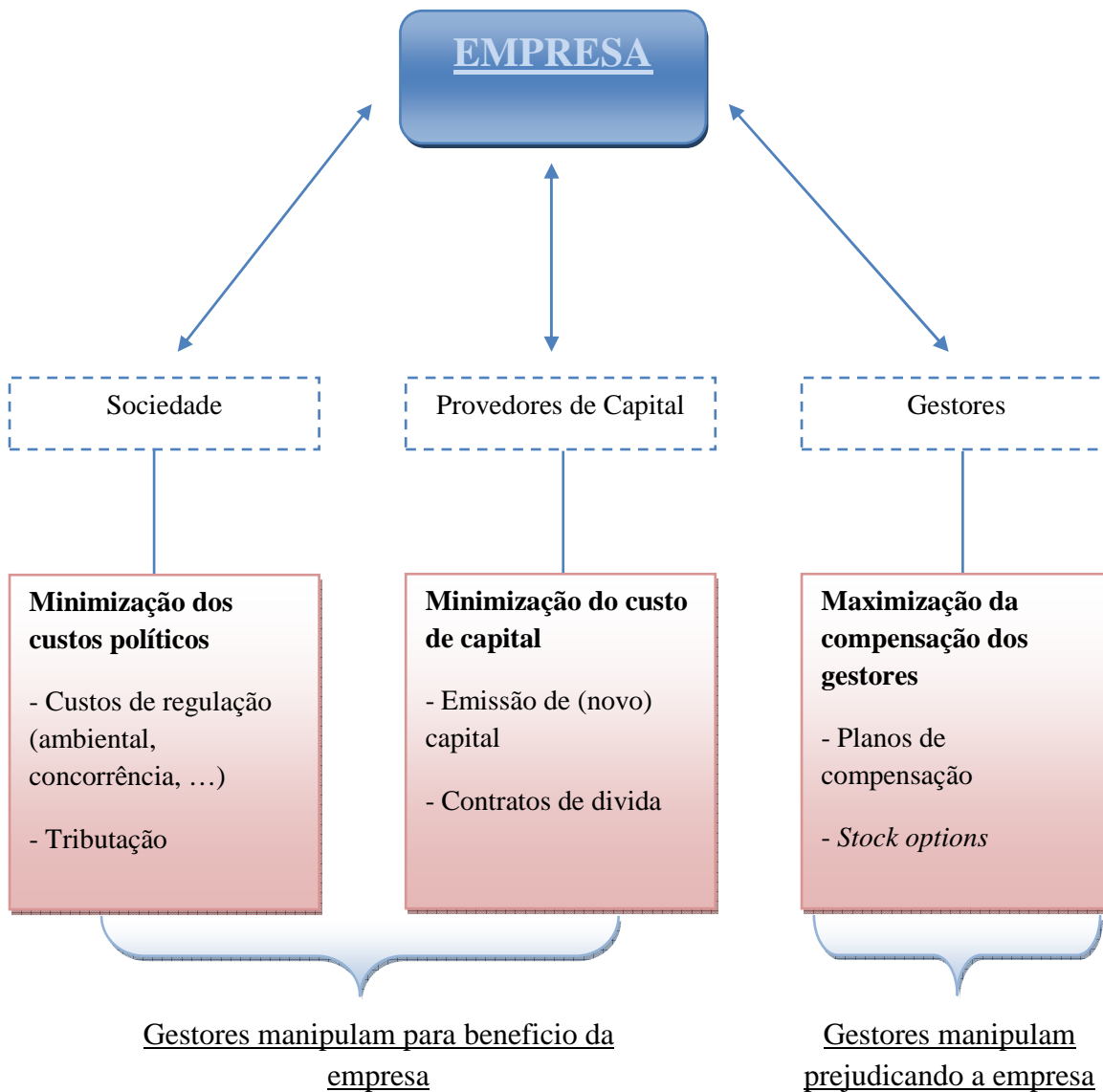
A contabilidade criativa permite reflectir uma tendência estável de crescimento das receitas, ajuda a manter ou sobrevalorizar o preço das acções, retarda a chegada de boas ou más noticias ao mercado e oculta informações sobre o envolvimento ou comprometimento dos executivos. (Amat *e t al.*, 2005).



#### 4. OBJECTIVOS DA CONTABILIDADE CRIATIVA

Em termos gerais, pode afirmar-se que os gestores manipulam com o intuito de evitar custos ou gerar certos benefícios para a própria empresa e/ou de alcançar benefícios para si próprios tal como demonstra a fig. 4.

**Fig. 4 - Principais fins da manipulação dos resultados**



Fonte: Marques & Rodrigues (2007). Elaboração própria.

A contabilidade criativa pode ter os vários motivos, que já se analisaram, para que seja utilizada nas empresas. Mayoral (1999) classificou três distintos blocos de objectivos que estão representados no quadro 3, com os devidos incentivos para alcançá-los.

### Quadro 3 – Objectivos da contabilidade criativa

Objectivos perseguidos	Incentivos para a empresa
<b>Melhorar a imagem apresentada</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pressão da comunidade investidora para que a empresa se encontre em uma situação ideal.</li><li>• Exigência de responder adequadamente às expectativas do mercado geradas por prognósticos favoráveis.</li><li>• Interesses em determinadas políticas de dividendos.</li><li>• Desejo de obter recursos externos.</li><li>• Necessidade de procurar “parceiros” para absorção da empresa.</li><li>• Sistema de remuneração vinculado aos lucros.</li></ul>
<b>Estabilizar a imagem no decorrer dos anos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Existência de uma clara preferência externa por comportamentos regulares.</li><li>• Efeito positivo da estabilidade na situação da empresa, com reflexo positivo na cotação das acções.</li><li>• Benefícios nas políticas de dividendos em razão de ganhos menos oscilantes.</li><li>• Preferência externa por perfis de risco reduzido.</li></ul>
<b>Debilitar a imagem demonstrada</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Preferência por pagar poucos impostos.</li><li>• Interesse em distribuir baixos níveis de resultados.</li><li>• Existência de possibilidade de atribuir êxitos em anos anteriores.</li><li>• Sistema de remunerações que se baseiam em aumento salariais vinculados às melhorias conseguidas.</li><li>• Dependência de tarifas máximas prescritas pelo Estado.</li><li>• Interesse na obtenção de subvenções condicionadas á situação que atravessa a empresa.</li></ul>

Fonte: Mayoral (1999). Elaboração própria.

## 5. PRÁTICAS CONTABILÍSTICAS CRIATIVAS

Tal como já foi demonstrado, as práticas contabilísticas criativas tratam-se de artifícios que não infringem as regras do jogo, sendo considerados totalmente legítimos. Existem inúmeras técnicas para os gestores manipularem as suas contas, de forma a conseguirem atingir os objectivos pretendidos. Essas técnicas vão-se ampliando e tornando-se mais complexas com o aumento da flexibilização da contabilidade.

As técnicas mais utilizadas, por serem de mais fácil concretização e de maior eficácia, afectam sobretudo a Demonstração de Resultados e o Balanço da empresa, e podem ser resumidas da forma que se descreve de seguida (Amat *et al.*, 1999; Jones, 2011).

**Ao nível da Demonstração de Resultados**, uma das técnicas é aumentar as receitas, por exemplo, por um reconhecimento prematuro de vendas, ou seja, admitir vendas que ainda não se fizeram, através de *swaps* de produtos entre empresas, fazendo aumentar o valor do produto ou dos juros recebidos. Alternativamente, a diminuição de despesas pode ser conseguida, por exemplo, através da não contabilização de provisões, ou ainda através do aumento do inventário (o aumento do inventário faz com que o custo das vendas diminua). A redução dos custos também pode ser conseguida por via da dedução dos impostos a pagar, não por métodos ilegais, mas sim através de um planeamento fiscal adequado, ou através do aumento do período de depreciação dos activos, que tem como consequência a diminuição das depreciações anuais.

**Ao nível do Balanço**, é possível aumentar o valor dos activos recorrendo a uma melhoria dos activos intangíveis da empresa (por exemplo, o *Goodwill* ou o valor da marca), ou através da revalorização dos activos fixos tangíveis. É ainda possível diminuir o passivo, embora esta seja a estratégia de “*creative accounting/earnings management*” mais difícil de concretizar. A empresa pode também diminuir o passivo através de financiamento “*off-balance sheet*”, ou seja, parte do financiamento da empresa não consta no Balanço desta.

Segundo um estudo de 1997 realizado pelo Prof. Dr. Juan Monterrey Mayoral e de acordo com Cordeiro (2003), foram destacadas algumas praticas de CC mais utilizadas, conforme se discrimina:

- Práticas baseadas em não cumprimento de princípios/convenções contabilísticas

a) Princípio de custo histórico:

- Excesso/falta de valorização de stocks;
- Excesso de activação de encargos financeiros e diferenças cambiais;
- Excesso/falta de valorização do fundo empresarial.

b) Princípio da prudência:

- Excesso/falta de contabilização de provisões para riscos e gastos com depreciações;
- Registo contabilístico de contingências positivas (activos contingentes?)
- Reavaliação voluntaria de activos;

- Excesso de capitalização de gastos com pesquisas e desenvolvimento.

c) Princípio/convenção da uniformidade:

- Mudanças contabilísticas voluntárias e injustificadas;
- Alteração artificial do “alcance” da consolidação;
- Eleição arbitrária de moeda funcional;
- Alteração arbitrária da política de depreciação de activos fixos;
- Alteração arbitrária da política de contabilização de resultados diferidos;

d) Omissões de informação obrigatória nas notas explicativas.

- Práticas baseadas em erros de contabilidade:

- Registo contabilístico de gastos como activo e vice-versa;
- Registo de gastos correntes como distribuídos em vários exercícios;
- Erros intencionais na data de “corte” das operações;
- Registo fictício de trabalhos realizados pela própria entidade em activos;
- Reconhecimento de gastos contra reservas.

- Práticas baseadas em erros de lançamento na contabilidade:

- Apresentação em balanço de dívidas de CP como sendo de LP
- Apresentação como sendo não operacionais, de gastos e perdas operacionais
- Apresentação como sendo operacionais, de gastos e perdas não operacionais

- Práticas baseadas em operações vinculadas a operações comerciais e financeiras realizadas com entidade excluídas do “alcance” da consolidação:

- “autotransacções” baseadas em negócios jurídicos com as próprias acções da companhia;
- “autotransacções” baseadas em ampliar capital com crédito a “recursos próprios”;
- “autotransacções” para iludir a intervenção da auditoria na contabilidade em aplicações de capital;
- Emissão de acções preferenciais amortizáveis.

Generalizando os estudos, os analistas e os investigadores têm realizado uma recompilação das transacções mais comuns que se pode encontrar nos livros das empresas manuseados com os critérios da contabilidade criativa. Algumas destas transacções, segundo Amat (2005), são:

- Aumento ou redução de custos – as normas contabilísticas facilitam manobras, como por exemplo, a elasticidade no prazo das amortizações do activo intangível e nas depreciações de activos fixos tangíveis. A empresa alterando o prazo de depreciação provoca, em consequência, alterações nos custos do período.

- Aumento ou redução das receitas – é possível antecipar ou diferir o reconhecimento das receitas com o argumento da convenção do conservadorismo e do princípio da confrontação das despesas com as receitas.

- Aumento ou redução de activos – as manipulações descritas no primeiro item impactam o valor dos activos. Outro exemplo seria a alternância de métodos validos para se avaliarem os stocks.

- Aumento ou redução do património líquido – todos os exemplos anteriores têm reflexos no património líquido da empresa, afectando de forma directa os índices de endividamento, estrutura patrimonial e de lucro, podendo levar os utilizadores a decisões equivocadas, não apenas sobre o capital próprio, mas também em relação ao valor da empresa como um todo.

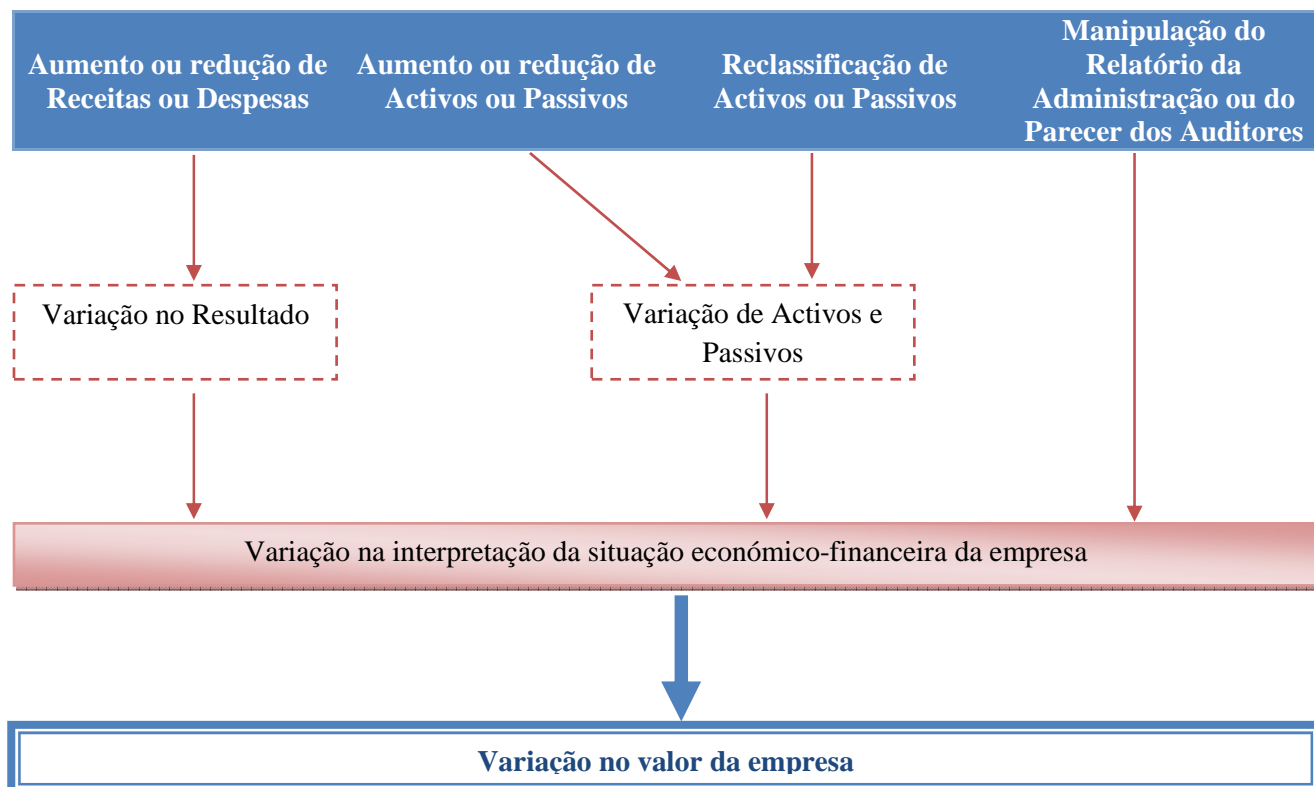
- Aumento ou redução do passivo – as empresas podem valer-se de artifícios para, aparentemente, reduzir o seu endividamento. Por exemplo, a forma de contabilizar as operações de leasing financeiro, no qual, apesar de se tratar, essencialmente, de um financiamento, o bem não é activado e nem a dívida é contabilizada. Isso pode levar o utilizador da informação a conclusões erradas, principalmente o investidor, acerca da liquidez e do endividamento da empresa.

- Reclassificação de activos e passivos – existem divergências sobre onde classificar os gastos com certos bens, por exemplo: peças de reposição para o activo fixo – podem ser classificados no Activo ou como Gasto do período, evitando-se a sua activação.

- Informação contida no relatório da administração ou no parecer dos auditores – a inclusão ou não de informações pode conduzir o agente que utiliza a informação a conclusões equivocadas sobre o passado e as expectativas para o futuro do empreendimento.

A fig. 5 ilustra o impacto das transacções e práticas da contabilidade criativa:

**Fig. 5 – Práticas contabilísticas criativas e seus efeitos**



Fonte: Costa et al (2000). Elaboração própria.

Perante o exposto, observa-se que os procedimentos da contabilidade criativa têm como resultado uma variação dos valores dos elementos patrimoniais e do resultado, além do próprio valor económico da entidade como um todo. Consequentemente, estas variações acabam por influenciar de maneira relevante a interpretação da situação económico-financeira da empresa, pois o utilizador da informação disporá de dados não condizentes com a realidade.

## 5.1. Casos

*Enron* e *WorldCom*, entre outros, são alguns dos casos da contabilidade criativa que apareceram nos últimos anos e causaram um grande impacto na economia norte-americana, constituindo exemplos de como os mercados têm perdido a confiança nos “princípios de contabilidade geralmente aceites”, nos auditores, assessores e analistas de investimento. (Esteban, 2014)

Este fenómeno tem vindo a ganhar cada vez mais força na prática contabilística internacional, uma vez que tem ganho importância na informação da contabilidade financeira que se divulga para os utilizadores e as comunidades empresariais. Sintetizam-se casos já conhecidos em que se praticaram estes artifícios no quadro 4.

#### Quadro 4 – Empresas americanas com balanços sob suspeita

Empresa	Assunto
Adelphia	Alvo de investigação da SEC, sobre empréstimos de US\$ 3,1 mil M que <b>não constaram no seu balanço</b> e que foram cobertos, em parte, pelo seu fundador e sua família.
Computer Associates	A SEC está a investigar práticas de contabilização de receitas, depois de o fundador e chefe executivo, e de dois outros executivos receberem US\$ mil M em acções em apenas alguns <b>dias antes da divulgação de um alerta de queda nos lucros</b> .
Duke Energy	Admitiu ter <b>realizado negócios fictícios</b> , do tipo em que dois ou mais traders comprar e vendem energia, simultaneamente, entre si, e pelo mesmo preço. Isso aumentou as receitas em US\$ mil M no decurso de 3 anos.
Dynegy	A SEC está a investigar dum acordo, denominado Projecto Alfa, assumido pela Dynegy para comprar gás em negócios que <b>inflacionaram o fluxo de caixa</b> . A empresa negociou a compra da Enron antes da sua falência.
Enron	Admitiu <b>ter inflacionado artificialmente os seus lucros e ocultado o seu endividamento</b> mediante a manipulação de uma complexa teia de parcerias não explícitas no seu balanço.
Enterasys	<b>Políticas contabilísticas</b> sob suspeita.
ImClone Systems	Ex-chefe executivo foi preso, acusado de ter <b>usado informação privilegiada</b> para negociar acções na Bolsa.
Global Crossing	Sofre uma investigação da SEC na sua contabilidade, envolvendo <b>contratos de venda</b> de energia no mercado grossista de longo prazo. A empresa construiu uma das maiores redes de fibra óptica do mundo.
Kmart	Um reexame interno á sua contabilidade resultou em revisões nos números, especialmente os relativos <b>ao momento em que a empresa contabilizou pagamentos a fornecedores na forma de descontos por compra de grandes volumes</b> . Com esse reexame, foram consideráveis as revisões nos lucros referentes aos primeiros 3 trimestres do ano passado. Também sob investigação da SEC. A empresa já pediu concordata.
Lucent Technologies	<b>Ajustou as suas receitas</b> , no ano fiscal de 2000, no montante de US\$ 679 M, o que provocou uma investigação da SEC.
Network Associates	Sofre uma investigação sobre <b>ambiguidades na contabilização das suas receitas</b> sobre a venda de software.
Peregrine Systems	A empresa está a fazer uma revisão da sua contabilidade, cobrindo um período de quase 3 anos, em virtude de <b>erros</b> de aproximadamente US\$100 M <b>em receitas</b> , o que levou a SEC a iniciar uma investigação.
Qwest	A SEC está a investigar a contabilidade da empresa, referente á venda de infra-estruturas de transmissão por fibra óptica e á venda de equipamentos para clientes de serviços oferecidos via internet.
Rite Aid	Apurou com uma diferença de US\$ 2,3 mil M, o seu lucro antes de impostos. Ex-executivos da empresa foram acusados pela SEC de cometer enormes fraudes contabilísticas <b>para inflacionar os lucros da empresa e defraudar os investidores</b> .
Tyco International	Depois do indiciamento de Dennis Kozlowski, executivo-chefe da empresa, por evasão tributária, a SEC está a examinar <b>a transparência financeira</b> de Tyco, inclusive a possível utilização indevida de fundos da empresa para comprar apartamentos e casas para executivos.

Xerox	Multada em US\$ 10 M por <b>ter inflacionado as suas receitas e lucros nos balanços</b> de 1997 a 2000, ao incluir pagamentos futuros previstos em contratos correntes. A empresa incluía como receita de determinado período contratos de leasing de longo prazo, lançando no balanço receitas que só começariam a entrar no caixa de facto a partir de 2002.
WorldCom	Rectificou os balanços em US\$ 4,2 mil M. O truque contabilístico utilizado pela empresa era <b>registar os custos fixos como investimentos</b> .

Fonte: *Financial Times*, republicado por Marques & Silva (2010). Elaboração própria.

Estes exemplos demonstram a magnitude e complexidade da contabilidade criativa. Hoje em dia, aumenta esta complexidade pois o mundo dos negócios está cada vez mais competitivo. Assim, as consequências da CC afectam directamente a interpretação da informação contabilística pelos utilizadores e o correcto funcionamento dos mercados.

## 6. FORMAS DE “COMBATER”:

Pelos factos descritos no ponto anterior comprova-se que o fenómeno da contabilidade criativa deve ser travado em especial pelos danos provocados. Mas é seguramente quase impossível acabar com a prática desta, pois já como se assinalou anteriormente, são muitas as razões que impulsionam este tipo de práticas e também os factores que as propiciam. Faria (2007) indica possíveis soluções para moderar esta prática:

- O estabelecimento de uma norma contabilística mais detalhada e concreta que utilize uma terminologia clara e que estabeleça com precisão os critérios a aplicar. Deste modo parece mais difícil o exercício da criatividade, reduzindo-se a discricionariedade de algumas normas que são confusas e vagas.
- A implementação de normas mais rígidas que permitem reduzir o grau de operacionalidade e o amplo campo de alternativas. Deste modo colocaríamos um limite ao uso da flexibilidade como via para a criatividade.
- A exigência de um volume e qualidade superior de informação acerca dos critérios aplicados de factos ocorridos depois do encerramento, contingências, etc. Poderia constituir uma barreira importante á criatividade contabilística.
- A adopção de posturas claras e firmes dos auditores quando existem sinais de criatividade. O trabalho do auditor tem sido muito criticado pela actuação com respeito as práticas criativas.
- A penalização rigorosa do conluio entre auditores e clientes.

Mayoral (1997) resume as seguintes medidas para diminuir a manipulação nas contas:

- Reforçar o papel dos auditores



- Implantação efectiva de comités de auditoria e incorporação de conselheiros externos
- Melhorar o nível de revelação da informação contabilística
- Maior precisão das normas contáveis
- Limitar a liberdade dos gerentes na eleição contabilística

Para além destas medidas sugeridas, estes casos desencadearam uma preocupação e necessidade dos governos e organismos reguladores (públicos e profissionais) em criar ou rever os mecanismos de controlo (*enforcement*) da transparência da informação divulgada pelas empresas (Calvo & Alberto, 2009 citados por Pereira, 2010).

Segundo Marques e Rodrigues (2009) citados por Pereira (2010), o estudo desta temática tem permitido identificar alguns factores que funcionam como mecanismos dissuasores destas práticas como sejam as estruturas de governo das sociedades, o controlo exercido pelos auditores externos e os sistemas legais de protecção dos investidores.

Sendo a auditoria externa e o governo das sociedades dois dos principais mecanismos de *enforcement* (FEE, 2001; Comissão Europeia, 2000; Reis, 2003; Calvo e Alberto, 2009 citados por Pereira, 2010), é importante equacionar se de facto a auditoria é eficaz na detecção das práticas de manipulação dos resultados contabilísticos e as comunica nos relatórios de auditoria e se o governo das sociedades restringe a manipulação de resultados.

Com a entrada do SNC passou também a ser contemplado um regime contra-ordenacional. Este regime punitivo é aplicável às “entidades sujeitas ao SNC”, i.e., as coimas aplicáveis deverão ser pagas pela entidade e, obviamente, pelo órgão de gestão no âmbito das referidas responsabilidades pela elaboração das demonstrações financeiras. Pretende-se sublinhar que este regime de *enforcement* constitui também um desincentivo á prática de políticas contabilísticas fora dos ditames contabilísticos, e também á contabilidade criativa não devidamente justificada/divulgada.

## 6.1. Governo das Sociedades

A temática do governo das sociedades tem vindo a ganhar bastante importância ao longo destes anos e mais uma vez a palavra confiança assume grande relevo no tratamento deste tema. Os escândalos financeiros anteriormente referidos vieram expor as fragilidades dos mecanismos de *corporate governance* em prática na altura, que se vieram a revelar frágeis e pouco eficazes, e reforçaram a necessidade de uma maior transparência, monitorização e integridade no tratamento desta questão.

De acordo com OCDE (2004), o governo das sociedades engloba um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus accionistas, o seu órgão de administração e outros *stakeholders*, estabelecendo “a estrutura através da qual são fixados os objectivos da empresa e são determinados e controlados os meios para alcançar esses objectivos”. Acrescentando ainda que “um bom governo das sociedades deve proporcionar incentivos adequados para que o órgão de administração e os gestores prossigam objectivos que sejam do interesse da empresa e dos seus accionistas, devendo facilitar uma fiscalização eficaz”.

Existem vários modelos de governação das sociedades, sendo que importa destacar os dois principais. O modelo Anglo-Saxónico, em que se verifica uma grande dispersão da propriedade das empresas, sendo rara a existência de accionistas com grande concentração de propriedade, os investidores beneficiam de uma grande protecção legal e o mercado de capitais tem uma enorme importância para as sociedades. No que toca ao modelo Continental verifica-se o inverso, a existência de accionistas com posições maioritárias é frequente e a sua interferência no controlo das organizações é grande, sendo que esses accionistas podem ser instituições bancárias ou famílias, a protecção legal dos investidores é reduzida e as instituições financeiras assumem uma grande importância e influência nas empresas (Shleifer & Vishny, 1997; Livro Branco sobre *Corporate Governance* em Portugal, 2006; citados por Azevedo, 2013).

De acordo com o Livro Branco sobre *Corporate Governance* em Portugal (2006) citado por Azevedo (2013), a elaboração de princípios e de recomendações é mais eficaz na restauração da confiança dos investidores nas empresas, uma vez que deste modo são as empresas que têm a iniciativa de adoptar e divulgar o cumprimento dessas recomendações, ou então explicar porque não as adoptam. Enquanto que sob forma de lei as empresas podem cumprir as normas apenas de forma formal e mecânica, só porque é obrigatório, não adoptando o espírito de cooperação e transparência que é pretendido.

## **6.2. Auditoria**

No seu papel de credibilização das demonstrações financeiras, e de garantia da qualidade da informação financeira, o auditor é um dos principais agentes dissuasores da prática abusiva de manipulação de resultados. Estudos empíricos mostram mesmo que uma maior qualidade do auditor resulta em resultados contabilísticos mais conservadores.

Detectando-se falhas nos processos de auditoria, tipicamente o auditor culpabiliza os órgãos de gestão por ocultarem a informação, ou invoca a natureza de teste dos procedimentos de auditoria, e o conseqüente risco de detecção. Evidência empírica mostra no entanto que muitas vezes os

auditores tomam parte como consultores no processo de decisão de manipulação de resultados, dentro dos limites dos princípios contabilísticos geralmente aceites.

Os desenvolvimentos recentes da profissão e seu enquadramento no que respeita á regulação, independência, reputação, raio de acção e responsabilidade legal dos Auditores, nomeadamente Sarbanes-Oxley, resultaram no entanto num claro desincentivo da conivência do auditor com as práticas de manipulação de resultados.

De referir que existem métodos de detecção de práticas criativas que podem ser utilizados pelo auditor, assim, este pode mitigar o risco destas praticas por vários meios. O auditor tem, assim que, exista evidência empírica de (ou suspeita de existir) prática de manipulação de resultados, aplicar uma estratégia de detecção de manipulação de resultados (Giroux, 2004 citado por Cunha, 2013), e implementar procedimentos de auditoria que eliminem o seu risco de detecção dessa prática.

## **7. CONTABILIDADE CRIATIVA VERSUS ÉTICA**

No decurso da gestão empresarial e da elaboração da informação económico-financeira colocam-se diariamente vários problemas, levando a questionar-se o que deve ser feito, aceite ou não, suscitando-se o debate sobre o que é legal e ilegal. Por isso, a ética lida com conceitos como o direito, a justiça, a honestidade, a integridade, a equidade, a igualdade, a obrigação, o dever, a responsabilidade ou mesmo o não injuriar.

Assim, as decisões éticas são influenciadas por normas ou princípios culturais e profissionais, por regras profissionais ou leis, ou ainda por valores. Desta forma, as práticas da contabilidade criativa estão directamente ligadas á ética profissional, isto é assim, na medida em que a contabilidade como disciplina socialmente construída não tem leis nem regras imutáveis ou perenes.

A legislação, as regras e os conceitos contabilísticos que são aplicados em termos da própria profissão, é dever profissional e obrigação moral do contabilista apresentar as demonstrações financeiras de um modo que reflecta o verdadeiro, fiel e justo estado ou imagem de uma empresa.

Conclui-se que nem tudo que não está condenado pelos dispositivos legais é ético, porém fica evidenciada a necessidade de preenchimento das lacunas deixadas pelas normas a fim de atender a um anseio da sociedade por práticas mais confiáveis e transparentes. Ou seja, nem tudo o que é lícito é ético.

## 8. CONCLUSÕES

Como se aprofundou, a contabilidade criativa é uma expressão basicamente usada com diferentes significados mas que tende a ter uma abordagem ampla, focando todas as manipulações, quer sejam relacionadas com a Demonstração de Resultados quer com o Balanço.

Ao longo do desenvolvimento do presente trabalho, pôde-se inferir que existem dois tipos de práticas de contabilidade criativa. As praticas legais são aquelas que usam determinados vazios normativos, e ao aproveitarem essa possibilidade de fuga que as normas permitem, elegem entre diversos métodos alternativos aquele que vai permitir fazer uso de estimações cujo objectivo e apresentar as demonstrações financeiras com o reflexo de uma imagem desejada e não necessariamente aquela que corresponde a realidade. As práticas ilegais são aquelas que vão contra o disposto nas normas contabilísticas. Todavia, tanto uma como outra, são práticas indesejáveis, que vão contra os próprios objectivos da informação contabilística, que pretende expressar uma informação mais confiável e transparente.

Entendeu-se também, que as irregularidades contabilísticas que se vão registando não são exclusivamente culpa da diversidade de critérios das normas, nem da existência de deficiências ou vazios normativos, mas são a consequência das escolhas e juízos de valor, e isso é da responsabilidade dos preparadores e analistas da informação contabilística.

A contabilidade é uma ciência social e, por isso mesmo, torna-se difícil conceber que o normativo contabilístico seja capaz de regulamentar a contabilização de todas as operações de forma completamente objectiva e sem necessidade de recorrer ao juízo de valor do gestor ou do técnico oficial de contas (Rodríguez, 2001).

Assim, o Sistema de Normalização Contabilística não veio obstaculizar esta prática, na precisa medida em que, sendo baseada em princípios e não em regras, permite um maior grau de liberdade em termos subjectivos, facilitando consequentemente a produção da mesma.

Até pode haver quem considere que esta flexibilidade é positiva, por permitir que as soluções se ajustem aos factos e fenómenos concretos. Contudo, se se pensar que as regras são aplicadas por pessoas, destinando-se a prestar informações a outras pessoas, com interesses diferentes, e até mesmo antagónicos, não podemos deixar de rezear os efeitos práticos da flexibilidade.

Todavia e apesar do normativo poder ser teoricamente “mais fechado” á manipulação das contas, pode estar a haver mais pressão ambiental para aumentar os resultados devido á crise

financeira global que atinge particularmente a Europa (Rodrigues, 2013 citado por Rodrigues & Tavares, 2013).

Estas práticas são de magnitude e complexidade crescentes. A sofisticação cada vez maior das estruturas financeiras das empresas e a competitividade do mundo dos negócios exercem uma importante pressão nos gestores das empresas, o que alimenta e favorece a distorção intencional da informação contabilística contida nas demonstrações financeiras.

A contabilidade criativa no seu todo é reprovável, porque consegue distorcer a informação das contas ao modificar e influenciar a tomada de decisão dos utilizadores de tal informação financeira. Todavia, quando comparamos com outras actividades que se verificam a nível das outras áreas das ciências empresariais, teremos de perguntar porque é que as contas não seriam manipuladas (Stolowy & Breton, 2004)?

Pensemos no marketing, outra área das ciências empresariais, onde a manipulação da nossa percepção sobre os produtos e serviços parece ser a regra e onde se acredita que é fácil influenciar as pessoas, que também são participantes do mercado. Porque é que achamos que as pessoas podem ser tão facilmente influenciadas quando compram produtos mas não podem ser influenciadas quando compram acções das empresas (Stolowy & Breton, 2004)?

Embora os consumidores possam estar conscientes destas praticas, não estão provavelmente conscientes do até que ponto estas táticas podem ser manipulativas. A manipulação de contas como a manipulação que o marketing faz sobre a nossa percepção dos produtos, visa de uma forma geral, melhorar a imagem que temos da empresa.

Assim, a manipulação de contas pode considerar-se como um instrumento de manipulação de percepções, que nem sempre deve ser considerado como negativo.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Amat, O. & Blake, J. (eds) (1996) *Contabilidad creativa*. Barcelona: Ediciones Gestión 2000, S.A.
- Amat, O., Blake, J. & Dowds, J. (1999) The Ethics of creative accounting. *Working Paper*.
- Amat, O., Blake, J. & Moya, S. (2005) *La contabilidad creativa en España y en el Reino Unido: Un estudio comparativo*. Universitat Pompeu Fabra.
- AZEVEDO, Nuno Miguel Prata (2013) *Sistemas de Governação das sociedades e gestão de resultados: O caso português*. Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão. Tese de Mestrado.
- Callao, S. & Jarne, J. I. (1995) La información financiera en el contexto internacional: análisis descriptivo. *Revista Española de Financion y Contabilidad* 24(85), pp. 937-969.
- Carvalho, F.L. (2003) A contabilidade criativa e o “one-seven-one”. *Revista Academica da Faceca* 1(3).
- Consenza, J. P. (2002) Os efeitos colaterais da contabilidade criativa. *Revista de contabilidade do mestrado em ciências contábeis da UERJ*, 7(2), pp. 63-78.
- Cordeiro, C. M. R. (2003) Contabilidade criativa: um estudo sobre a sua caracterização. *Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná*, 126(2).
- Cunha, M. R. (2013) Métodos empíricos para detectar práticas de manipulação de resultados: auditoria. *Revista Revisores e Auditores*, pp.15-23.
- Duarte, M. & Ribeiro, M. (2007) Contabilidade criativa: algumas abordagens. *Revista TOC* 93(1), pp. 1-35.
- Esteban, L. P. (2014). *Earnings management*. Sessão de apresentação no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.
- Faria, M. J. S. (2007) Contabilidade criativa navega de acordo com as conveniências. *Jornal de Contabilidade*, pp. 224-228.
- Gadea, J.A. & Callao, S. (1999) *Contabilidad creativa*. Madrid: Civitas Ediciones, SL.
- Guimarães, J. F.C. (2011) Será que a “contabilidade criativa” aumentará com o SNC?. *Estudos sobre a normalização contabilística em Portugal*, pp. 233-241. Porto: Vida Económica.

- Healy, P. (1985) The impact of bonus schemes on the selection of accounting principles. *Journal of Accounting and Economics*, 7, pp. 85-107.
- Jameson, M. (1988) *A practical guide to creative accounting*. London: Kogan Page.
- Jones, M. (2011) *Creative Accounting. Fraud and International Accounting Scandals*.
- MARQUES, M. & RODRIGUES, L. (2007) *A problemática do “earnings management” e suas implicações*. Braga, Universidade do Minho.
- Mayoral, J. M. (1997) Entre la contabilidad creativa y el delito contable: la visión de la contabilidad privada
- Mayoral, J.M. (1999) Los limites de la información financiera. *Revista Cinco días*.
- Mendes, C. & Rodrigues, L. L. (2007) Determinantes da manipulação contabilística. *Revista de Estudos Politécnicos* 4 (7), pp. 189-210.
- Naser, K. (1993) *Creative Financial Accounting: its nature and use*. London: Prentice-Hall.
- Niyama, J. K. (2014). *As principais causas das diferenças internacionais no financial reporting*. Sessão de apresentação no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.
- Nobes, C. & Parker, R. (2000) *Comparative International Accounting*. Harlow: Prentice-Hall.
- Nobes, C. (1996) *International guide to interpreting company accounts*. London: FT Financial.
- OCDE (2004) Os princípios da OCDE sobre o Governo das Sociedades, Organização para a cooperação e o desenvolvimento Económico. Janeiro 2015 <http://www.oecd.org/daf/ca/corporategovernanceprinciples/33931148.pdf>
- PEREIRA, Agostinho (2010) *Manipulação de resultados e o enforcement: Revisão legal de contas e governo das sociedades*. Covilhã, Universidade da Beira Interior. Projecto de investigação
- Pinto, J. A. P. (2011). SNC – O Neopatrimonialismo e a Contabilidade Criativa. *Revista Portuguesa de Contabilidade* 1(3) , pp. 348
- Rodrigues, A. M. & Tavares, T. C. (coord.) (2013). A contabilidade criativa e o sistema de normalização contabilística. *O SNC e os juízos de valor: uma perspectiva crítica e multidisciplinar*, pp. 263-284. Coimbra: Almedina.

- Rodrigues, L.L. & Pereira, A. A. C. (2004) *Manual de contabilidade internacional: a diversidade contabilística e o processo de harmonização internacional*. Lisboa: Publisher Team.
- Rodriguez, M. C. (2001) *Análisis de la fiabilidad de la información contable: La contabilidad creativa*. Madrid: Prentice Hall
- Saludas, J. M. G. (1999). El perfil fiscal de la contabilidade creativa: magia financiera o brujeria contable?. *Partida Doble*, 98, pp.98-107.
- Stolowy, H. & Breton, G. (2004) Accounts manipulation: a literature review and proposed conceptual framework. *Review of Accounting and Finance* 3 (1), pp. 5-92.